


MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 115/2021, nomeado pela portaria 053/2020, que celebraram o Município e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da quinta parcela no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Bom Princípio, 14 de Junho de 2023.



Jacob Adelmo Baumgratz
Gestor da Parceria.